

PUBLICADO NO DOM
14 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 69/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 008/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2024, firmado com a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: NÍNIVE BERTOCCHI LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;

II. **Gestor: RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal